

Proc. Administrativo 105/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 30/04/2026 às 09:11:55

Setores envolvidos:

PRESID, SECRET-GERAL, DPTO-CONT.FIN, CI, COMPRAS

Manutenção do Veículo SPIN 18L AT PREMIER CINZA 2021/22 - Placa RQQ1D23.

Exma. Sra. Sandra Gomes

Presidente da Câmara Municipal.

Senhora Presidente,

Considerando a solicitação através do [Memorando 095/2026 - Manutenção do Veículo SPIN 18L AT PREMIER CINZA 2021/22 - Placa RQQ1D23](#), venho solicitar a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo.

Respeitosamente,

—

Rodrigo Crauser
Secretário Geral

Anexos:

P_Adm_2026_Manutencao_237_846_km_abertura.pdf

X_ORCAMENTO_CAMARA.pdf

X_Orcamento_lvair_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de manter os veículos da frota Legislativa em perfeitas condições de uso a qualquer tempo, visando atender as atividades com eficiência;

Considerando **REQUERIMENTO** do Servidor Sr. RONIVAN CRAUZER – motorista;

Considerando que o referido REQUERIMENTO descreve a necessidade de aquisição de peças e serviços no veículo Oficial da Câmara Municipal: **PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 237.846.**

IT	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	L	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Und	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).
03	Und	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).
04	Und	01	Filtro de combustível (especificação do manual).
05	Und	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).
06	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
07	Jogo	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).
08	Jogo	01	Velas do motor (especificação do manual).
09	Par	01	Kit Correia Dentada Completo. (especificação do manual).
10	Und	02	Lâmpadas da estopa de freio traseira (especificação do manual).
11	Und	01	Terminal de Direção (especificação do manual).
12	Kit	01	04 Buchas Bandeja Dianteira. especificação do manual).
13	Par	01	Bucha da Barra Estabilizadora. especificação do manual).
14	Par	01	Bieletas Dianteiras. especificação do manual).
15	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).
16	Und	01	Limpeza completa do sistema de arrefecimento com água demineralizada e aditivos.
17	Und	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).
18	Und	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).
19	Und	01	Serviço de higienização do ar condicionado.
20	Und	01	Mão de obra mecânica.

Considerando que o veículo possui diariamente viagens e para que o mesmo esteja em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos dependentes do mesmo não sofram descontinuidade e também pela segurança dos indivíduos que o usam constantemente, é necessária a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, que autorize a abertura de processo administrativo para a referida manutenção.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente,

Laranja da Terra 30 de abril de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022
KM 237.846.**

2.1.1. DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Laranja da Terra (CMLT). O veículo em questão é ferramenta indispensável para:

Representação e Fiscalização: Transporte de Vereadores em visitas técnicas, fiscalização de obras públicas e atendimento às comunidades locais.

Atividade Administrativa: Deslocamento de servidores para serviços externos, órgãos estaduais, viagens intermunicipais e interestaduais de interesse do Legislativo.

2.1.2. DO ESTADO ATUAL DO BEM (ALTA QUILOMETRAGEM)

O veículo apresenta, na presente data, o registro de 237.846 KM rodados. Devido ao intenso uso e ao desgaste natural de componentes mecânicos, elétricos e de segurança, a manutenção torna-se obrigatória para evitar a imobilização do bem. A ausência de contrato vigente coloca em risco a integridade dos passageiros e o patrimônio público, dada a maior probabilidade de falhas críticas em veículos com alta rodagem.

2.1.3. DOS OBJETIVOS DA MANUTENÇÃO

Segurança e Prevenção de Acidentes: Garantir que sistemas vitais (freios, suspensão, pneus e motor) estejam em conformidade com as normas de segurança viária.

Economia e Eficiência: A manutenção preventiva reduz custos a longo prazo, evitando que pequenos defeitos evoluam para quebras severas que demandariam reparos corretivos de alto valor.

Preservação do Patrimônio: Cumprir o dever de zelo pelo patrimônio público, estendendo a vida útil do veículo e garantindo seu valor de revenda ou conservação.

2.1.4. DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A disponibilidade imediata de serviços de manutenção e peças garante que o tempo de resposta da CMLT não seja prejudicado por falta de mobilidade. A agilidade nos deslocamentos impacta diretamente na eficácia das funções de fiscalização do Poder Executivo e na articulação política necessária ao desenvolvimento do município.

2.1.5. DA LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA

A contratação observará estritamente os preceitos da Lei Federal de Licitações, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a transparência na aplicação dos recursos e a conformidade técnica com as normas vigentes.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	L	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Und	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).
03	Und	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).
04	Und	01	Filtro de combustível (especificação do manual).
05	Und	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).
06	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
07	Jogo	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).
08	Jogo	01	Velas do motor (especificação do manual).
09	Par	01	Kit Correia Dentada Completo. (especificação do manual).
10	Und	02	Lâmpadas da estopa de freio traseira (especificação do manual).
11	Und	01	Terminal de Direção (especificação do manual).
12	Kit	01	04 Buchas Bandeja Dianteira. especificação do manual).
13	Par	01	Bucha da Barra Estabilizadora. especificação do manual).
14	Par	01	Bieletas Dianteiras. especificação do manual).
15	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).
16	Und	01	Limpeza completa do sistema de arrefecimento com água demineralizada e aditivos.
17	Und	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).
18	Und	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).
19	Und	01	Serviço de higienização do ar condicionado.
20	Und	01	Mão de obra mecânica.

4. PREVISÃO DE INÍCIO E LOCAL EM QUE DEVE SER PRESTADO A MANUTENÇÃO:

4.1. Do Início dos Serviços

Os serviços deverão ser iniciados em até **[02 ou 03] dias úteis** após o recebimento da Ordem de Serviço (OS) ou autorização formal expedida pela Secretaria Geral da



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Câmara Municipal, observando-se a disponibilidade de agenda e a urgência da demanda legislativa.

4.2. Do Local de Execução e Logística

- **Sede da Contratada:** Por tratar-se de manutenção que exige ferramental específico, elevadores automotivos e equipamentos de diagnóstico (Scanner), os serviços serão executados nas instalações da empresa vencedora.
- **Raio de Abrangência:** A contratada deverá estar localizada em um raio de até **35 km da sede da CMLT**, visando a economicidade com combustível, a preservação da vida útil do veículo (devido à alta quilometragem) e a otimização do tempo de deslocamento dos servidores.
- **Entrega e Retirada:** O transporte do veículo até a oficina e o seu retorno à Câmara serão de responsabilidade da **[Câmara Municipal ou Contratada - definir conforme sua realidade]**.

5. DA SUSTENTABILIDADE E CUIDADO TÉCNICO.

A contratação proposta não se limita à reparação mecânica, mas integra diretrizes de responsabilidade ambiental e rigor técnico, conforme os seguintes pontos:

- **Logística Verde e Redução de Emissões:** A exigência de que a contratada esteja localizada em um raio de até 35 km (conforme item 4) visa reduzir o deslocamento do veículo para manutenção. Isso minimiza o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes durante o trajeto, além de otimizar o tempo de serviço dos servidores.
- **Gestão de Resíduos Perigosos:** A empresa contratada deverá observar as normas ambientais vigentes (como as resoluções do CONAMA) para o descarte adequado de itens contaminantes resultantes do serviço, tais como: óleo lubrificante usado, filtros saturados, fluídos de arrefecimento e peças metálicas substituídas, garantindo que a Câmara Municipal não seja corresponsável por danos ambientais.
- **Eficiência Energética e Operacional:** O ajuste preciso do motor (velas, cabos e filtros) e a manutenção dos sistemas de rodagem (alinhamento e balanceamento) garantem que o veículo opere em sua máxima eficiência. Isso resulta em menor consumo de combustível e na redução da degradação prematura de componentes, prolongando a vida útil do patrimônio público.
- **Conformidade com Padrões do Fabricante:** O cuidado técnico exige o uso de insumos que atendam rigorosamente às especificações do manual (ex: óleo Dexos 1), evitando o uso de produtos genéricos que possam comprometer a integridade do motor e aumentar o custo de manutenções futuras por falhas técnicas evitáveis.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

A contratação da empresa especializada visa atingir os seguintes resultados quantitativos e qualitativos:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- **Garantia da Mobilidade Institucional:** Manter o veículo em condições plenas de uso, assegurando que as agendas de fiscalização e representação parlamentar não sofram interrupções por falhas mecânicas.
- **Redução de Custos com Manutenções Corretivas:** Diminuir a incidência de quebras imprevistas que geram custos emergenciais elevados, através do rigoroso cumprimento da manutenção preventiva programada.
- **Segurança dos Usuários:** Mitigar riscos de acidentes rodoviários para vereadores e servidores, garantindo que componentes críticos (freios, direção e suspensão) operem conforme os padrões de segurança do fabricante.
- **Conformidade Normativa:** Assegurar que o veículo circule em total conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), evitando autuações por mau estado de conservação ou falhas em equipamentos obrigatórios (como lâmpadas e sinalização).
- **Maximização da Vida Útil do Bem:** Preservar o motor e a estrutura do veículo (mesmo com a marca superior a 237 mil KM), evitando a depreciação acelerada e garantindo a eficiência do gasto público no gerenciamento da frota.
- **Responsabilidade Ambiental:** Garantir que o veículo opere com baixa emissão de poluentes e consumo otimizado de combustível, refletindo as boas práticas de gestão da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Laranja da Terra 30 de abril de 2026.

Rodrigo Crauser
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES necessita manter em plenas condições de uso seu veículo oficial, utilizado diariamente para atividades administrativas, apoio institucional, deslocamento de vereadores, fiscalização parlamentar, representação oficial e atendimento a demandas externas do Poder Legislativo.

O veículo apresenta quilometragem aproximada de 237.846 km, condição que demonstra desgaste acentuado de componentes mecânicos essenciais, incluindo sistemas de freios, suspensão, direção, ignição, correias e itens de filtragem. Tal cenário eleva significativamente os riscos de:

- falhas mecânicas inesperadas;
- acidentes decorrentes de desgaste de segurança;
- aumento de custos futuros por manutenção emergencial;
- interrupção de serviços públicos essenciais;
- prejuízo à eficiência administrativa.

A manutenção preventiva mostra-se economicamente mais vantajosa do que intervenções corretivas futuras de maior complexidade, preservando o patrimônio público e assegurando continuidade operacional.

Dessa forma, a contratação é indispensável para:

- garantir segurança dos usuários;
- assegurar disponibilidade da frota;
- preservar bem público de alto valor patrimonial;
- evitar descontinuidade das funções legislativas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Embora a demanda possua caráter específico, ela está plenamente alinhada às necessidades permanentes de conservação e manutenção dos bens móveis da Administração Pública.

A contratação integra o planejamento administrativo da Câmara, observando:

- princípio da eficiência;
- continuidade administrativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- economicidade;
- preservação patrimonial.

A manutenção de veículos oficiais constitui despesa previsível, necessária e compatível com a gestão responsável dos recursos públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Técnicos

A contratada deverá:

- comprovar atuação no ramo de manutenção automotiva;
- possuir estrutura técnica adequada;
- fornecer peças novas, sem uso, originais ou de qualidade equivalente;
- seguir rigorosamente as especificações do fabricante Chevrolet/GM;
- utilizar óleo e insumos conforme manual técnico;
- oferecer garantia mínima de 90 dias para peças e serviços;
- realizar serviços por profissionais qualificados.

3.2 Requisitos Logísticos

- Localização preferencial em raio máximo de 35 km da sede da Câmara;
- Redução de custos logísticos;
- Maior agilidade operacional;
- Facilidade de fiscalização contratual.

3.3 Requisitos Legais

- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- Atendimento à Lei nº 14.133/2021;
- Observância ao Decreto Municipal aplicável;
- Cumprimento de normas ambientais e de segurança.

3.4 Sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas ambientalmente responsáveis, especialmente:

- descarte adequado de óleo lubrificante;
- descarte de filtros contaminantes;
- destinação correta de peças inutilizadas;
- cumprimento de normas ambientais vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento técnico identificou necessidade de substituição preventiva e corretiva de 20 itens, abrangendo:

- lubrificação;
- filtragem;
- ignição;
- sistema de freios;
- suspensão;
- direção;
- arrefecimento;
- alinhamento;
- balanceamento;
- higienização;
- mão de obra especializada.

A definição quantitativa foi baseada em avaliação técnica do estado atual do veículo, histórico de uso, quilometragem acumulada e recomendações do fabricante.

Tal planejamento busca evitar futuras paralisações e reduzir custos corretivos mais elevados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Oficina mecânica especializada local/regional

Vantagens:

- menor custo global;
- maior rapidez;
- facilidade de fiscalização;
- economicidade logística.

Alternativa 2 – Concessionária autorizada

Vantagens:

- padrão elevado de especialização.

Desvantagens:

- custo significativamente superior;
- maior deslocamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- menor vantajosidade econômica.

Alternativa 3 – Substituição do veículo

Desvantagens:

- elevado custo de aquisição;
- ausência de viabilidade orçamentária;
- desnecessidade imediata.

Justificativa da escolha:

A contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Além disso, a unificação de peças e mão de obra em um único fornecedor reduz riscos de incompatibilidade técnica e facilita responsabilização contratual.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total apurada foi de aproximadamente:

R\$ 1.911,00 (mil novecentos e onze reais)

Fundamentação:

- pesquisa direta com fornecedores locais;
- comparação com processos administrativos similares anteriores;
- observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- análise de vantajosidade econômica.

Observação:

A limitação de fornecedores participantes foi formalmente justificada pela realidade regional, pela logística necessária e pela baixa adesão espontânea de empresas consultadas.

Ainda assim, a metodologia adotada assegura confiabilidade ao valor estimado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação global de empresa especializada para:

- fornecimento de peças;
- execução da manutenção preventiva;
- execução da manutenção corretiva;
- serviços complementares;
- garantia técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Benefícios esperados:

- aumento da segurança veicular;
- preservação patrimonial;
- continuidade administrativa;
- redução de riscos mecânicos;
- economicidade futura;
- melhor desempenho operacional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda parcelamento da contratação.

Razões técnicas e administrativas:

- necessidade de compatibilidade entre peças e serviços;
- responsabilidade unificada;
- redução de conflitos entre fornecedores;
- simplificação da fiscalização;
- maior eficiência operacional;
- melhor custo-benefício global.

A contratação por lote único proporciona maior segurança à Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- restabelecer plena condição operacional do veículo;
- ampliar segurança de servidores e agentes políticos;
- reduzir custos com futuras manutenções emergenciais;
- prolongar vida útil do automóvel;
- assegurar continuidade institucional;
- preservar recursos públicos;
- cumprir princípios da eficiência e economicidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Serão necessárias:

- elaboração do Termo de Referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- formalização da demanda;
- pesquisa de preços;
- dotação orçamentária;
- definição de fiscal e gestor contratual;
- verificação documental;
- análise jurídica, quando aplicável;
- formalização do procedimento de dispensa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis.

Trata-se de demanda autônoma, vinculada exclusivamente à manutenção da frota institucional.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos potenciais incluem:

- descarte de óleo usado;
- filtros contaminados;
- resíduos automotivos;
- peças substituídas.

Medidas mitigadoras:

- descarte ambientalmente adequado;
- logística reversa;
- cumprimento de normas ambientais;
- fiscalização da destinação final.

A observância ambiental reduz passivos legais e fortalece responsabilidade administrativa.

13. ANÁLISE DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se plenamente viável sob os seguintes aspectos:

Técnico:

- solução adequada;
- manutenção necessária;
- segurança operacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Econômico:

- custo reduzido frente à substituição do bem;
- prevenção de despesas maiores;
- vantajosidade comprovada.

Jurídico:

- conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- possibilidade de dispensa pelo art. 75, II;
- regularidade processual.

Administrativo:

- preservação patrimonial;
- continuidade dos serviços;
- atendimento ao interesse público.

14. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, econômica, jurídica e administrativa, conclui-se que a contratação é:

NECESSÁRIA, ADEQUADA, ECONÔMICA E VIÁVEL.

Recomenda-se o prosseguimento do processo para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, mediante procedimento legal cabível, preferencialmente por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2026

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA e aquisição de peças.

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	L	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Und	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).
03	Und	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).
04	Und	01	Filtro de combustível (especificação do manual).
05	Und	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).
06	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
07	Jogo	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).
08	Jogo	01	Velas do motor (especificação do manual).
09	Par	01	Kit Correia Dentada Completo. (especificação do manual).
10	Und	02	Lâmpadas da estopa de freio traseira (especificação do manual).
11	Und	01	Terminal de Direção (especificação do manual).
12	Kit	01	04 Buchas Bandeja Dianteira. especificação do manual).
13	Par	01	Bucha da Barra Estabilizadora. especificação do manual).
14	Par	01	Bieletas Dianteiras. especificação do manual).
15	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).
16	Und	01	Limpeza completa do sistema de arrefecimento com água demineralizada e aditivos.
17	Und	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).
18	Und	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).
19	Und	01	Serviço de higienização do ar condicionado.
20	Und	01	Mão de obra mecânica.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. *O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

1.4. DA JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022
KM 237.846.**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperativa de assegurar a continuidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Laranja da Terra (CMLT). O veículo oficial Chevrolet Spin Premier (Placa RQQ 1D23, Ano 2021/2022) constitui ferramenta indispensável para o exercício da representação e fiscalização parlamentar, sendo utilizado no transporte de Vereadores para visitas técnicas, fiscalização de obras públicas e atendimento às comunidades locais, além de viabilizar o deslocamento de servidores em viagens intermunicipais e interestaduais de interesse do Legislativo.

Atualmente, o referido bem apresenta um registro de 237.846 KM rodados, fator que, devido ao uso intenso, exige um acompanhamento técnico rigoroso. O desgaste natural de componentes mecânicos, elétricos e de segurança torna a manutenção preventiva e corretiva obrigatória para evitar a imobilização do patrimônio. A ausência de um contrato vigente para este fim coloca em risco a integridade dos passageiros e a eficiência do serviço público, dada a maior probabilidade de falhas críticas inerentes a veículos de alta rodagem.

Os principais objetivos desta manutenção concentram-se na segurança viária e na economia de recursos públicos. Ao garantir que sistemas vitais como freios, suspensão e motor estejam em conformidade com as normas técnicas, a CMLT previne acidentes e reduz custos a longo prazo, evitando que pequenos defeitos evoluam para quebras severas de alto valor reparativo. Tal prática cumpre o dever de zelo pelo patrimônio público, estendendo a vida útil do veículo e garantindo sua eficiência operacional.

Dessa forma, a disponibilidade imediata de serviços e peças é crucial para que o tempo de resposta da Câmara não seja prejudicado por falta de mobilidade, impactando diretamente na eficácia das funções de fiscalização e articulação política. O veículo deve permanecer em perfeitas condições de uso e conservação, garantindo que as atividades externas, audiências e serviços dependentes de transporte não sofram descontinuidade, zelando sempre pela segurança dos vereadores e servidores que utilizam o equipamento constantemente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é fundamentada no dever constitucional e administrativo de zelo pelo patrimônio público e na garantia da continuidade dos serviços essenciais prestados pela Câmara Municipal de Laranja da Terra. A necessidade de formalizar este processo ampara-se nos seguintes pilares técnicos e jurídicos:

2.1. Da Continuidade do Serviço Público e Interesse Social

O veículo Chevrolet Spin (Placa RQQ 1D23) é o principal ativo de mobilidade da CMLT. Sua indisponibilidade impacta diretamente no cumprimento das prerrogativas parlamentares de fiscalização e controle do Poder Executivo, além de inviabilizar o atendimento às comunidades rurais e a participação de servidores e vereadores em eventos institucionais, audiências públicas e órgãos governamentais em outras esferas (Estadual e Federal). A contratação visa, portanto, evitar a paralisia dessas atividades fundamentais.

2.2. Do Estado de Conservação e Segurança (Análise Crítica de Quilometragem)

O registro atual de 237.846 KM coloca o referido bem em um patamar de desgaste classificado como severo. Nessa faixa de rodagem, componentes vitais de segurança e o sistema de tração possuem alta probabilidade de fadiga de material e falhas catastróficas.

- **Segurança Viária:** A substituição de itens como kit de correia dentada, pastilhas de freio, terminais e barras de direção é uma medida preventiva necessária para mitigar o risco de acidentes graves durante viagens interestaduais e intermunicipais.
- **Risco de Imobilização:** Sem um contrato de manutenção e fornecimento de peças, qualquer falha mecânica simples resultará na imobilização prolongada do veículo, gerando prejuízos operacionais à Câmara.

2.3. Da Economicidade e Eficiência no Gasto Público

A manutenção preventiva, conforme detalhada na lista de itens (Item 1.1), segue a lógica da economicidade. Intervir precocemente em sistemas como o de arrefecimento e lubrificação impede que a degradação de fluidos e filtros cause danos irreversíveis ao motor, cujo custo de retífica ou substituição seria significativamente superior ao valor deste contrato. Além disso, o alinhamento e balanceamento constantes garantem a preservação dos pneus e a redução do consumo de combustível.

2.4. Da Sustentabilidade e Conformidade Ambiental

A contratação prevê o cumprimento de normas ambientais (Resoluções CONAMA) no que tange ao descarte de resíduos perigosos (óleos e filtros). A correta manutenção do sistema de injeção (velas e cabos) garante que o veículo opere dentro dos limites de emissão de gases poluentes, alinhando a administração pública às práticas de sustentabilidade e responsabilidade ecológica.

2.5. Da Obrigatoriedade Legal de Manutenção



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Conforme a Lei nº 14.133/2021, o gestor deve garantir que os bens sob sua custódia mantenham-se aptos ao uso finalístico. A ausência de assistência técnica especializada configuraria negligência na guarda do bem público. A contratação aqui proposta busca a seleção da proposta mais vantajosa, unindo a qualidade técnica das peças (especificações do manual) com a agilidade na prestação do serviço por empresa localizada em raio geográfico que favoreça a logística administrativa (35 km).

2.6. Conclusão da Justificativa

Em suma, a aquisição de peças e a contratação de mão de obra especializada são medidas de gestão estratégica. O objetivo é dotar a CMLT de um veículo confiável, seguro e econômico, capaz de suportar as demandas da rotina legislativa, preservando a vida dos usuários e otimizando a aplicação do orçamento municipal por meio da prevenção de danos e do aumento da vida útil do patrimônio.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Descrição da Solução Integrada

A solução consiste na contratação de um serviço contínuo de assistência técnica que integra o fornecimento de peças de primeira linha e a execução de mão de obra especializada. A estratégia não se resume à simples troca de componentes, mas a um programa de manutenção que garante a disponibilidade constante do veículo Chevrolet Spin (Placa RQQ 1D23) para as atividades da CMLT, minimizando o tempo de oficina e maximizando a segurança dos usuários.

3.2. Ciclo de Vida do Objeto

Considerando que o veículo já possui 237.846 KM, a solução foi desenhada para gerenciar a fase final de maturidade do bem, visando:

- **Prolongamento da Vida Útil:** Aplicação de manutenção rigorosa para evitar a obsolescência precoce e o sucateamento do veículo, permitindo que o mesmo opere com confiabilidade por um período estendido.
- **Manutenibilidade:** Garantia de que as intervenções sejam realizadas de forma a facilitar futuras inspeções, utilizando componentes que respeitem o projeto de engenharia do fabricante (GM).
- **Valor de Revenda/Descarte:** A manutenção documentada e o uso de peças de especificação correta preservam o valor patrimonial do veículo para uma eventual alienação (leilão) futura, garantindo que o ciclo de vida se encerre com o melhor retorno possível para o erário.

3.3. Especificação Técnica e Padrão de Qualidade

Para garantir a eficácia da solução, os produtos e serviços deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

- **Qualidade das Peças:** Todas as peças listadas no item 1.1 deverão ser novas, de primeiro uso, e atender rigorosamente às normas da ABNT e às especificações técnicas do manual do proprietário da Chevrolet.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- **Insumos Específicos:** Itens críticos, como o óleo de motor, deverão obrigatoriamente possuir a certificação Dexos 1 - Geração 2 ou superior, essencial para a integridade dos motores 1.8L Flex da GM com alta quilometragem.
- **Garantia dos Produtos e Serviços:** A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias para a mão de obra e para as peças aplicadas, ou o prazo oferecido pelo fabricante, prevalecendo o que for maior.
- **Equipamentos de Diagnóstico:** A empresa prestadora deverá dispor de ferramentas de diagnóstico eletrônico (Scanner) compatíveis com o modelo do veículo, garantindo a precisão na detecção de falhas e o reset de parâmetros de manutenção.
- **Rastreabilidade:** Todas as peças substituídas deverão ser entregues à CMLT ou disponibilizadas para conferência do fiscal do contrato, comprovando a efetiva troca e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Sustentabilidade Ambiental e Gestão de Resíduos

Além das especificações técnicas, a contratada deverá observar as seguintes diretrizes de sustentabilidade, baseadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na IN nº 01/2010:

- **Descarte de Resíduos Perigosos:** A contratada deverá comprovar a destinação final ambientalmente adequada de óleos lubrificantes usados ou contaminados (OLUC), conforme Resolução CONAMA nº 362/2005, bem como de filtros, baterias e pneus substituídos.
- **Eficiência de Insumos:** Os materiais utilizados (como fluidos e aditivos) deverão buscar, sempre que disponível no mercado, fórmulas de menor toxicidade e maior biodegradabilidade.
- **Logística Reversa:** Preferencialmente, os componentes substituídos e suas embalagens deverão ser encaminhados para processos de reciclagem ou logística reversa junto aos seus fabricantes.
- **Conformidade RoHS:** Os componentes eletrônicos e metálicos aplicados não devem conter substâncias perigosas (Mercúrio, Chumbo, Cádmio) em concentrações superiores às permitidas pela diretiva *Restriction of Certain Hazardous Substances* (RoHS).

4.2. Indicação de Marcas, Modelos e Especificações (Art. 41, I da Lei nº 14.133/2021)

Na presente contratação, a indicação de especificações vinculadas ao fabricante (General Motors/Chevrolet) no Item 1.1 justifica-se pela necessidade de padronização e compatibilidade técnica, conforme os seguintes fundamentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- **Preservação da Garantia e Segurança:** Dada a alta quilometragem do veículo (237.846 KM), o uso de peças com especificações do manual (ex: Óleo Dexos 1) é indispensável para evitar a degradação acelerada do motor e garantir a integridade dos sistemas de segurança (freios e direção).
- **Desempenho Técnico:** A utilização de componentes com especificações técnicas idênticas às originais garante que o ciclo de vida do objeto seja preservado, evitando adaptações que possam comprometer a eficiência operacional e o valor patrimonial do bem.
- **Critério de Padronização:** A indicação visa assegurar que a administração receba produtos que possuam as mesmas características técnicas de desempenho e durabilidade testadas pelo fabricante do veículo, mitigando o risco de falhas por incompatibilidade de peças genéricas.

4.3. Da vedação de utilização de produto/marca

Com fulcro no art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a Administração veda a utilização de peças e insumos que:

- Não possuam certificação de qualidade (INMETRO) para os itens onde tal exigência é obrigatória (ex: pastilhas de freio, lâmpadas e fluidos).
- Sejam classificadas como "remanufaturadas", "recondicionadas" ou de procedência "paralela" que não atendam às especificações técnicas do fabricante (GM/Chevrolet).
- Pertencam a marcas com histórico comprovado de ineficiência técnica ou baixa durabilidade no mercado de reposição, visando evitar o retrabalho e o risco à segurança dos passageiros.

4.4. Da Exigência de Amostras

Fica dispensada a exigência de amostras, uma vez que a conformidade dos produtos será verificada pela fiscalização da CMLT no ato da execução dos serviços. A empresa contratada deverá disponibilizar para conferência as embalagens originais e selos de garantia das peças antes da sua efetiva instalação no veículo.

4.5. Da Exigência de Carta de Solidariedade

Fica dispensada a exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante. Todavia, a empresa contratada responderá integralmente pela qualidade e adequação dos produtos aplicados, assumindo a responsabilidade por quaisquer danos causados ao veículo em decorrência da utilização de peças inadequadas ou de baixa qualidade, nos termos da legislação civil e consumerista vigente.

4.6. Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência. A natureza do serviço requer a confiança na capacidade técnica e operacional da empresa vencedora, que deverá executar as manutenções diretamente em suas



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

instalações, garantindo o controle total sobre a qualidade da mão de obra e dos materiais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega e Execução

O objeto será executado de forma **integral**, compreendendo o fornecimento simultâneo das peças e a prestação da mão de obra.

- **Prazo de Execução:** O serviço deverá ser concluído em até **[03 ou 05] dias úteis** após a entrega do veículo na oficina.
- **Comprovação:** A contratada deverá entregar, junto com o veículo, um relatório técnico discriminando os serviços realizados e o estado das peças substituídas.
- **Devolução de Peças:** Todas as peças substituídas deverão ser devolvidas à Câmara Municipal para fins de conferência e posterior descarte ecológico.

5.2. Local de Execução e Critério de Seleção

- **Localização:** O serviço deverá ser prestado em oficina mecânica localizada em um raio de até **35 km da sede do Município de Laranja da Terra**, visando a economicidade e a segurança no deslocamento do veículo.
- **Critério de Julgamento:** A seleção da proposta observará o critério de **Menor Valor Global**, garantindo a seleção da oferta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme a Lei nº 14.133/2021.

5.3. Acompanhamento e Fiscalização

Os serviços deverão ser executados, preferencialmente, durante o horário de expediente da CMLT (**07h00min às 13h00min**), permitindo que o **Fiscal do Contrato** realize o acompanhamento presencial da manutenção, a conferência das peças novas (marcas e selos) e a verificação da correta montagem antes do fechamento dos sistemas (como a tampa da correia dentada e cárter).

5.4. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

A contratada deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação das peças e falhas de montagem conforme os seguintes prazos mínimos:

- **Mão de Obra:** Garantia mínima de **90 (noventa) dias**, conforme o Código de Defesa do Consumidor.
- **Peças e Insumos:** Garantia mínima de **90 (noventa) dias** ou o prazo oferecido pelo fabricante (o que for maior).
- **Assistência Técnica:** Caso o veículo apresente falhas nos itens substituídos dentro do prazo de garantia, a contratada deverá realizar o reparo sem qualquer custo adicional para a Câmara, incluindo o serviço de guincho caso o veículo fique imobilizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

6.7. Os fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023). Serão os Fiscais:

Sr. Ronivan Crauzer – Motorista e controlador de combustível – Matrícula 033 – CPF nº 071.013.647-13

Suplente – Sra. Christiane Nickel dos Santos – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 128 – CPF nº 136.677.487-60.

6.8. O fiscal do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. Os gestores do contrato coordenarão a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023). Serão os Gestores:

Titular - Sr. Rodrigo Crauser – Secretário Geral da Câmara – Matrícula 127 – CPF nº 073.025.967-60.

Suplente - Sr. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00.

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. O prazo de validade;

7.8.2. A data da emissão;

7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

7.8.5. O valor a pagar; e

7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

O fornecedor será selecionado por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor da contratação se enquadra no limite estabelecido para serviços e compras comuns.

- **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global (Peças + Mão de Obra).

8.2. Forma de Execução (Fornecimento)

O objeto será executado sob o regime de **entrega integral**, compreendendo a substituição simultânea de todos os itens de manutenção preventiva e corretiva elencados no Item 1.1, visando a eficiência operacional e a imobilização única do veículo.

8.3. Requisitos de Habilitação (Simplificada)

Para fins de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, o fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação atualizada:

- **Habilitação Jurídica:** Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ) e Ato Constitutivo (Contrato Social ou equivalente) que comprove atividade compatível com o objeto (Oficina Mecânica/Comércio de Peças).
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede do proponente;
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **Consultas de Idoneidade:** Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos e Suspensos (CEIS, CNEP, e Cadastros de Sanções do TCU e CNJ).

8.4. Verificação de Impedimentos Indiretos e Fraude

- A Administração realizará consulta aos cadastros em nome da empresa e de seu sócio majoritário, conforme o **art. 12 da Lei nº 8.429/1992**, visando identificar sanções que impeçam a contratação por intermédio de pessoa jurídica interposta.
- Constatada a existência de "Ocorrências Impeditivas Indiretas" ou indícios de burla (vínculos societários suspeitos com empresas sancionadas), o gestor diligenciará para verificar a idoneidade da proponente.
- Será assegurado o contraditório, sendo o fornecedor convocado para manifestação prévia antes de qualquer decisão de desclassificação ou negativa de contratação.

8.5. Disposições sobre Matriz e Filiais

- Os documentos de habilitação deverão possuir o mesmo CNPJ da empresa proponente, exceto nos casos de centralização de recolhimento de tributos



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

(comprovada documentalmente) ou documentos que, por natureza, sejam emitidos apenas em nome da matriz.

Habilitação jurídica

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.18. Alvará de Funcionamento vigente, expedido pela municipalidade da sede da proponente, que autorize o exercício da atividade de reparação e manutenção de veículos automotores.

8.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual (Sintegra/Inscrição Estadual) e Municipal (Alvará/Inscrição Municipal), pertinentes ao ramo de atividade e compatíveis com o objeto;

8.28. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.29. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.911,00 (mil novecentos e onze reais)**, conforme detalhamento de custos unitários constantes no anexo deste Termo de Referência.

9.2. A estimativa de custos foi elaborada em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se do critério de combinação de parâmetros para a obtenção do valor de mercado. No intuito de ampliar a base orçamentária, a Administração realizou busca ativa no mercado local, inclusive com a entrega presencial de pedidos de orçamento em diversas oficinas mecânicas da região. Contudo, as demais empresas aptas manifestaram desinteresse ou recusa em fornecer propostas escritas, alegando indisponibilidade de agenda ou oscilação constante nos preços de peças automotivas.

9.3. Tal cenário resultou na obtenção de apenas 02 (dois) orçamentos válidos. Ressalte-se que a impossibilidade de obtenção do terceiro orçamento justifica-se tanto



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

pela inércia dos fornecedores locais quanto pela restrição geográfica necessária à economicidade logística e preservação do bem (raio de 35 km).

9.4. Considerando o disposto no inciso II do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de contratações similares realizadas pela Administração em período de até 1 (um) ano anterior, foram consultados os seguintes procedimentos de Dispensa de Licitação da Câmara Municipal de Laranja da Terra como parâmetro comparativo:

- **Processo Administrativo nº 0316/2025** (28 de maio de 2025);
- **Processo Administrativo Eletrônico nº 025/2025** (22 de julho de 2025);
- **Processo Administrativo Eletrônico nº 058/2025** (18 de setembro de 2025).

9.5. A presente consulta subsidiou as análises técnicas e econômico-financeiras, garantindo aderência às práticas administrativas recentes e observância do critério da vantajosidade. Os processos supracitados compõem fonte idônea de pesquisa e fundamentam a instrução processual, suprimindo a lacuna deixada pela ausência de retorno dos orçamentos solicitados às demais empresas.

9.6. A análise comparativa entre os orçamentos obtidos e o histórico dos processos citados confirma a razoabilidade e a atualidade dos preços, demonstrando que o valor estimado reflete fielmente o mercado e resguarda o erário público, estando o processo apto para a contratação por Dispensa de Licitação (Art. 75, II).

10. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
Endereço Eletrônico https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento	De 04 a 06/05/2026	Até às 23h59min59s
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

11. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

11.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

11.2. No julgamento será considerada vencedora a participante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL DOS PRODUTOS E SERVIÇOS.**

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

12.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

12.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços no **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CMLT será 06 de maio de 2026 às 23h59min59s**, <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

13.10. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.

Laranja da Terra, 30 de abril de 2026.

Rodrigo Crauser
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

VEÍCULO: PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 200472

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	L	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Und	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).
03	Und	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).
04	Und	01	Filtro de combustível (especificação do manual).
05	Und	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).
06	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
07	Jogo	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).
08	Jogo	01	Velas do motor (especificação do manual).
09	Par	01	Kit Correia Dentada Completo. (especificação do manual).
10	Und	02	Lâmpadas da estopa de freio traseira (especificação do manual).
11	Und	01	Terminal de Direção (especificação do manual).
12	Kit	01	04 Buchas Bandeja Dianteira. especificação do manual).
13	Par	01	Bucha da Barra Estabilizadora. especificação do manual).
14	Par	01	Bieletas Dianteiras. especificação do manual).
15	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).
16	Und	01	Limpeza completa do sistema de arrefecimento com água demineralizada e aditivos.
17	Und	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).
18	Und	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).
19	Und	01	Serviço de higienização do ar condicionado.
20	Und	01	Mão de obra mecânica.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	OFICINA NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS
PRAZO PARA ENTREGA	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário.</p> <p>Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;• Certidão Negativa de Débitos Municipal;• Certificado de Regularidade do FGTS;• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;• Certidão Negativa Correcional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);• Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;• Consulta Optante Simples Nacional;• Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;

Rodrigo Crauser

Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

IDENT.

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

VEÍCULO: PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM **237.846**

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOT.
01	L	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).		R\$	R\$
02	Und	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).		R\$	R\$
03	Und	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).		R\$	R\$
04	Und	01	Filtro de combustível (especificação do manual).		R\$	R\$
05	Und	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).		R\$	R\$
06	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).		R\$	R\$
07	Jogo	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).		R\$	R\$
08	Jogo	01	Velas do motor (especificação do manual).		R\$	R\$
09	Par	01	Kit Correia Dentada Completo. (especificação do manual).		R\$	R\$
10	Und	02	Lâmpadas da estopa de freio traseira (especificação do manual).		R\$	R\$
11	Und	01	Terminal de Direção (especificação do manual).		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

12	Kit	01	04 Buchas Bandeja Dianteira. especificação do manual).		R\$	R\$
13	Par	01	Bucha da Barra Estabilizadora. especificação do manual).		R\$	R\$
14	Par	01	Bieletas Dianteiras. especificação do manual).		R\$	R\$
15	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).		R\$	R\$
16	Und	01	Limpeza completa do sistema de arrefecimento com água demineralizada e aditivos.		R\$	R\$
17	Und	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).		R\$	R\$
18	Und	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).		R\$	R\$
19	Und	01	Serviço de higienização do ar condicionado.		R\$	R\$
20	Und	01	Mão de obra mecânica.		R\$	R\$
TOTAL					R\$	

MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
3. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOT.
01	L	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	TOTAL ENERGY	R\$ 40,00	R\$ 200,00
02	Und	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).	WEGA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
03	Und	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).	WEGA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
04	Und	01	Filtro de combustível (especificação do manual).	WEGA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
05	Und	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).	WEGA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
06	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	COBREQ	R\$ 130,00	R\$ 130,00
07	Jogo	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).	NGK	R\$ 110,00	R\$ 110,00
08	Jogo	01	Velas do motor (especificação do manual).	NGK	R\$ 82,00	R\$ 82,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

09	Par	01	Kit Correia Dentada Completo. (especificação do manual).	CONTITE CH	R\$ 180,00	R\$ 180,00
10	Und	02	Lâmpadas da estopa de freio traseira (especificação do manual).	OSRAN	R\$ 2,00	R\$ 4,00
11	Und	01	Terminal de Direção (especificação do manual).	NAKATA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
12	Kit	01	04 Buchas Bandeja Dianteira. especificação do manual).	AXIOS	R\$ 220,00	R\$ 220,00
13	Par	01	Bucha da Barra Estabilizadora. especificação do manual).	COFAP	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Par	01	Bieletas Dianteiras. especificação do manual).	COFAP	R\$ 70,0	R\$ 70,00
15	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
16	Und	01	Limpeza completa do sistema de arrefecimento com água demineralizada e aditivos.	PARAFLU	R\$ 180,00	R\$ 180,00
17	Und	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).		R\$ 60,00	R\$ 60,00
18	Und	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).		R\$ 40,00	R\$ 40,00
19	Und	01	Serviço de higienização do ar condicionado.		R\$ 40,00	R\$ 40,00
20	Und	01	Mão de obra mecânica.		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Total						R\$ 1.911,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.911,00 (mil novecentos e onze reais).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente,

Laranja da Terra, 30 de abril de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL
PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

Revisa Auto Center

NOME FANTASIA

Revisa Auto Center

CNPJ

27.774.102/0001-10

ENDEREÇO **CIDADE** **CEP**

Rod. Gustavo Seibel estrada Vila Km2 Laranja da Terra *29615-000*

E-MAIL **TELEFONE**

eliasanderson@uphoo.com.br *27 99772-1056*

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Eli Elson de Souza

CPF **IDENT.**

131.560.907-00

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

VEÍCULO: PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 237.846.

IT	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	L	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	<i>MOBIL</i>	R\$ <i>49,00</i>	R\$ <i>245,00</i>
02	Und	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).	<i>WEGA</i>	R\$	R\$ <i>26,00</i>
03	Und	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).	<i>WEGA</i>	R\$	R\$ <i>40,00</i>
04	Und	01	Filtro de combustível (especificação do manual).	<i>MANN</i>	R\$	R\$ <i>28,00</i>
05	Und	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).	<i>MANN</i>	R\$	R\$ <i>26,00</i>
06	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	<i>SYL</i>	R\$	R\$ <i>160,00</i>
07	Jogo	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).	<i>NGK</i>	R\$	R\$ <i>210,00</i>
08	Jogo	01	Velas do motor (especificação do manual).	<i>NGK</i>	R\$	R\$ <i>160,00</i>
09	Par	01	Kit Correia Dentada Completo. (especificação do manual).	<i>INDISA</i>	R\$	R\$ <i>200,00</i>
10	Und	02	Lâmpadas da estopa de freio traseira (especificação do manual).	<i>GAUSS</i>	R\$ <i>5,00</i>	R\$ <i>10,00</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

11	Und	01	Terminal de Direção (especificação do manual).	VIEMAR	R\$ 90,00	R\$ 180,00
12	Kit	01	04 Buchas Bandeja Dianteira. especificação do manual).	MOBENSANI	R\$ 54,00	R\$ 216,00
13	Par	01	Bucha da Barra Estabilizadora. especificação do manual).	MOBENSANI	R\$ 49,00	R\$ 98,00
14	Par	01	Bieletas Dianteiras. especificação do manual).	AXIOS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
15	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).	AXIOS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
16	Und	01	Limpeza completa do sistema de arrefecimento com água demineralizada e aditivos.		R\$	R\$ 180,00
17	Und	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).		R\$	R\$ 70,00
18	Und	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).		R\$	R\$ 70,00
19	Und	01	Serviço de higienização do ar condicionado.		R\$	R\$ 00,00
20	Und	01	Mão de obra mecânica.		R\$	R\$ 440,00
TOTAL					R\$	2.699,00

MENOR VALOR GLOBAL DAS PEÇAS E DOS SERVIÇOS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: *Dois mil seiscentos e noventa e nove reais*

- O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
- O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: *27/04/2026*

Eli Elson de Souza

REVISA AUTO CENTER
Eli Elson de Souza
CNPJ: 27.774.102/0001-10
I.E.: 084.182.21-0
Rod. Gustavo Seibel - Est. Vila Km 2
Laranja da Terra/ES
CEP: 29.615-000
(27) 99874-9257

**NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

IVAIR 05T-ME

NOME FANTASIA

IVAIR AUTO CENTER

CNPJ

36.004.380/0001-80

ENDEREÇO

RUA CARLOS PALACIO

CIDADE

LARANJA DA TERRA

CEP

29615-000

E-MAIL

IVAIROST02@GMAIL.COM

TELEFONE

(27) 998909358

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

IVAIR 05T

CPF

875.937.427-68

IDENT. 760.992

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

VEÍCULO: PLACA RQQ 1D23 – SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022 – KM 237.846.

IT	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	L	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).	TOTAL ENERGY	R\$ 40,00	R\$ 200,00
02	Und	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).	WEGA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
03	Und	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).	WEGA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
04	Und	01	Filtro de combustível (especificação do manual).	WEGA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
05	Und	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).	WEGA	R\$ 20,00	R\$ 20,00
06	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).	COBREQ	R\$ 130,00	R\$ 130,00
07	Jogo	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).	NGK	R\$ 110,00	R\$ 110,00
08	Jogo	01	Velas do motor (especificação do manual).	NGK	R\$ 82,00	R\$ 82,00
09	Par	01	Kit Correia Dentada Completo. (especificação do manual).	CONTITECH	R\$ 180,00	R\$ 180,00
10	Und	02	Lâmpadas da estopa de freio traseira (especificação do manual).	OSRAM	R\$ 2,00	R\$ 4,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

11	Und	01	Terminal de Direção (especificação do manual).	NAKATA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
12	Kit	01	04 Buchas Bandeja Dianteira. especificação do manual).	AXIOS	R\$ 220,00	R\$ 220,00
13	Par	01	Bucha da Barra Estabilizadora. especificação do manual).	COFAP	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	Par	01	Bieletas Dianteiras. especificação do manual).	COFAP	R\$ 70,00	R\$ 70,00
15	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
16	Und	01	Limpeza completa do sistema de arrefecimento com água demineralizada e aditivos.	PARAFLU	R\$ 180,00	R\$ 180,00
17	Und	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).		R\$ 60,00	R\$ 60,00
18	Und	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).		R\$ 40,00	R\$ 40,00
19	Und	01	Serviço de higienização do ar condicionado.		R\$ 40,00	R\$ 40,00
20	Und	01	Mão de obra mecânica.		R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL					R\$ 1.911,00	

MENOR VALOR GLOBAL DAS PEÇAS E DOS SERVIÇOS.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: um mil novecentos e onze reais

- O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
- O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DATA DA PROPOSTA: 17/10/2016


Mecânica do Ivair
 Ivair Ost - ME
 CNPJ: 36.004.380/0001-80 - I.E. 081.395.01-9
 Rua Carlos Palácio, 265 - Centro
 29.615-400 - L. da Terra - ES - (27) 3736-1173

**NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ**

Memorando 095/2026**De:** Ronivan C. - DEP-TRANS**Para:** SECRET-GERAL - Secretaria Geral**Data:** 30/04/2026 às 09:06:42

Senhor Secretário,

Venho solicitar que seja aberto Processo Administrativo para manutenção preventiva do Veículo Oficial da Câmara - SPIN 18L AT PREMIER CINZA 2021/22 - Placa RQQ1D23, uma vez que o veículo se encontra com KM 237.846 e peças necessitam ser revisadas ou trocadas. Sendo:

IT	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	L	05	Óleo de motor 0W20 – API SN – Especificação GM Dexos 1 (especificação do manual).
02	Und	01	Elemento filtrante do óleo lubrificante. (especificação do manual).
03	Und	01	Elemento filtrante de ar do motor. (especificação do manual).
04	Und	01	Filtro de combustível (especificação do manual).
05	Und	01	Filtro do ar condicionado (especificação do manual).
06	Und	01	Kit de pastilhas de freio dianteira (especificação do manual).
07	Jogo	01	Cabos de velas do motor (especificação do manual).
08	Jogo	01	Velas do motor (especificação do manual).
09	Par	01	Kit Correia Dentada Completo. (especificação do manual).
10	Und	02	Lâmpadas da estopa de freio traseira (especificação do manual).
11	Und	01	Terminal de Direção (especificação do manual).
12	Kit	01	04 Buchas Bandeja Dianteira. especificação do manual).
13	Par	01	Bucha da Barra Estabilizadora. especificação do manual).
14	Par	01	Bieletas Dianteiras. especificação do manual).
15	Par	01	Barra axial de direção – lados direito e esquerdo (especificação do manual).
16	Und	01	Limpeza completa do sistema de arrefecimento com água demineralizada e aditivos.
17	Und	01	Serviço de alinhamento (paralelismo do eixo).
18	Und	01	Serviço de balanceamento dinâmico (especificação do manual).
19	Und	01	Serviço de higienização do ar condicionado.
20	Und	01	Mão de obra mecânica.

Ronivan Crauser*Motorista e Controlador de Combustível*

Proc. Administrativo 1- 105/2026

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2026 às 09:13:44

Autorizo a abertura do Processo.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 2- 105/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: DPTO-CONT.FIN - Departamento Contábil Financeiro

Data: 30/04/2026 às 09:14:24

Encaminho a este Setor para Dotação Orçamentária.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 3- 105/2026

De: Gilmar S. - DPTO-CONT.FIN

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 30/04/2026 às 09:42:33

A despesa será custeada pelas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 101101.0103100012.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS

Natureza da Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Natureza da Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

–

Gilmar Vieira da Silva
Contador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gilmar Vieira da Silva	30/04/2026 09:43:04	1Doc GILMAR VIEIRA DA SILVA CPF 575.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D548-17EE-E04A-ACC8**

Proc. Administrativo 4- 105/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: COMPRAS - Departamento de Compras

Data: 30/04/2026 às 09:45:39

Encaminho a este setor para que seja providenciado o código de identificação da contratação (ID CidadES).

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 5- 105/2026

De: Christiane S. - COMPRAS

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 30/04/2026 às 09:53:13

Informo que o código ID CidadES é: [2026.041L0200001.09.0007](#)

Att,

—

Christiane Nickel dos Santos
Auxiliar Parlamentar

Proc. Administrativo 6- 105/2026

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno

Data: 30/04/2026 às 11:07:10

Encaminho a este setor por Publicação.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Publicacao_Manutencao_do_veiculo_Spin_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID Cidades: 2026.041L0200001.09.0007

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças**, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato dar-se-á pelo menor valor global e será adquirido de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, em demanda da Secretaria Geral da Câmara, o Valor Estimado Total é estimado, inicialmente, de **R\$ 1.911,00 (mil novecentos e onze reais)**, tendo como referência valores pesquisados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **06 de maio de 2026 até às 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II do Termo de Referência, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**: <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra, 30 de abril de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara

Proc. Administrativo 7- 105/2026

De: Veruska P. - CI

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 30/04/2026 às 12:28:17

Prezado,

Informo que o referido processo foi publicado no dia de hoje, para conhecimento de possíveis interessados, no Portal da Transparência, no endereço <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/>, conforme anexo, nas abas abaixo:

- AVISOS E EDITAIS
- AVISO DE DISPENSA (DOCUMENTOS)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DOCUMENTOS)
- EDITAIS

Além disso, foi enviado para publicação na Amunes a estar disponível no dia 4/5/26, conforme anexo.

Atenciosamente,

—

Veruska Pedro
Controlador Geral Interno

Anexos:

DL_7_2026_Amunes_Contratacao_de_servicos_para_manutencao_do_veiculo_Spin_da_CMLT.pdf

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1778043

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Publicador VERUSKA PEDRO
Data/Hora Recebimento 30/04/2026 12:23:24

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1778043
Título 07 - AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Contratação de empresa para manutenção em veículo da CMLT
Categoria de publicação Dispensa de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 04/05/2026
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
22.6	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

ID Cidades: 2026.041L0200001.09.0007

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA
CÂMARA**

**ASSUNTO: Contratação de empresa
especializada em manutenção corretiva e
preventiva do veículo oficial da CMLT e
aquisição de peças.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial da CMLT e aquisição de peças**, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato dar-se-á pelo menor valor global e será adquirido de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, em demanda da Secretaria Geral da Câmara, o Valor Estimado Total é estimado, inicialmente, de **R\$ 1.911,00 (mil novecentos e onze reais)**, tendo como referência valores pesquisados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **06 de maio de 2026 até às 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II do Termo de Referência, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**:

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra, 30 de abril de 2026.

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara